UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 84, de 25 de janeiro de 2022

Publicado no DOU em 26/01/2022, na sessão II, página 23 [1]

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.002728/2022-11,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2022, o servidor ARY FABIO GIORDANI DANIEL - 1764250, da função de Coordenador de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC – Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica).

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

Documento assinado eletronicamente por GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, Vice-reitor, em 25/01/2022, às 18:01,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/01/2022.

[1] Link externo: http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=23&data=26/01/2022



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/96549

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

PORTARIA CDP/PROGEPE Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria no 987, de 03/11/2021, resolve: Art. 1º Convalidar a Portaria SES/CDP/PROGEPE Nº 3, DE 6/1/2022 publicada no DOU de 7/1/2022, página 30, a qual contratou MARINA MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor Substituto, na área de Epidemiologia: Saúde Pública Veterinária e Defesa Sanitária Animal, no Departamento de Medicina Veterinária, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar A, Nível 1, com retribuição por titulação de Mestrado, com início em 10/01/2022 e término em 09/01/2023, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem como objetivo a substituição a Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, por nomeação para cargo de direção, conforme Portaria nº 132, de 16/02/2021 publicada no DOU de 18/02/2021, pág. 18.

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

PORTARIA CDP/PROGEPE № 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitoria nº 987, de 3/11/2021, publicada no DOU de 8/11/2021, com base no Processo nº 23090.000017/2022-14, de 03/1/2022, resolve:

Art. 1º Convalidar a Portaria SES/CDP/PROGEPE Nº 1, DE 3/1/2022 publicada no DOU de 4/1/2022, página 16, a qual contratou LEONARDO RENNÓ RIBEIRO SANTOS para o cargo de Professor Visitante Ampla Concorrência, na área de Filosofia, no Departamento de Ciências Humanas, nos termos do inciso IV e parágrafo 5º do artigo 2º, e do inciso I do parágrafo único do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745/93, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com remuneração correspondente à Classe de Professor Adjunto A, Nível 1, com retribuição por titulação de Doutorado, com início em 3/1/2022 e término em 2/1/2023, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, atestada competência conforme Resolução CEPE № 201, de 15 de dezembro de 2021.

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA № 258, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993, e Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro 1993, e demais informações que constam do processo nº 23072.227055/2021-50, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora Maria Raquel da Costa Pinto, matrícula SIAPE nº 1288338, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFMG, para exercício junto à Advocacia Geral da União (AGU).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204, de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, e o teor do processo nº 23072.203723/2022-34, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Universitário, o afastamento do país, com ônus, da Profa. Sandra Regina Goulart Almeida, matrícula SIAPE nº 2144050, Reitora desta Universidade, ocupante do cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, para participar de reunião do Grupo Montevideo e realizar visita ao campus da Universidade Nacional de Quilmes, em Buenos Aires/Argentina, no período de 30/01/2022 a 01/02/2022.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PORTARIA Nº 390, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o processo n.º 23072.259656/2021-21, resolve:

Nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Antônio Carlos Rosa, matrícula SIAPE n.º 0316068, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado na Escola de Veterinária, com proventos integrais, por ter provado contar 47 (quarenta e sete) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA UFPR Nº 80, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.002672/2022-03, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de janeiro de 2022, o servidor GLADSTON LUIZ HIROSHI - 1973386, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto eventual do servidor SIDNEY JOSÉ DA LUZ - 342418, na Função Gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Ativos de TIC da Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura de TIC da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.003529/2020-69.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR № 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições considerando o que consta no artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.002343/2022-54, resolve:

I. Nomear, a partir da data de publicação em DOU desta Portaria, o servidor CARLOS ROBERTO FIDELIS DE JESUS - 1170016, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, FG-03, do Setor de Artes, Comunicação e Design, autorizada pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

II. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no \S 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR Nº 84, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.002728/2022-11, resolve:

Exonerar, a partir de 20 de janeiro de 2022, o servidor ARY FABIO GIORDANI DANIEL - 1764250, da função de Coordenador de Curso de Graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica).

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR Nº 85, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU 31/12/12, e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.000655/2022-23, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30.12.2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A.

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, THIAGO DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30.12.2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, Adjunto A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Filosofia do Direito e Metodologia do Trabalho Científico em Direito, para o Departamento de Direito Privado do Setor de Ciências Jurídicas, na vaga de código nº 264975.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Doutor em Direito.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR № 86, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.072168/2021-81, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, CAROLINA ANDREA GÓMEZ WINKLER SUDRÉ, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 20.12.2021, para o cargo de Professora do Magistério Superior, classe A, Adjunto A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Administração Geral, Organizações e Estratégia, para o Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, na vaga de código nº 857827.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Doutora em Administração.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR Nº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.069402/2021-93, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, KADIJA RAHAL CHRISOSTOMO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 30.11.2021, para o cargo de Professora do Magistério Superior, classe A, Assistente A, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na área de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, para o Departamento de Tocoginecologia do Setor de Ciências da Saúde, na vaga de código nº 698587.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Mestre em Tocoginecologia.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ

PORTARIA UFPR № 88, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.427/MEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOU de 07.08.2019; o que consta no Art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 20.05.2014, publicado no DOU de 30.05.2014; Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, e suas alterações; e ainda o que consta no processo nº 23075.000829/2022-58, resolve:

I. Nomear em caráter efetivo, a partir da data de publicação em DOU, SIMONY RAFAELI QUIRINO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 07.01.2022, para o cargo de Professora do Magistério Superior, classe A, Adjunto A, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, na área de Organização e Gestão da Educação, para o Departamento de Planejamento e Administração Escolar do Setor de Educação, na vaga de código nº 263319.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/12, DOU de 31/12/12, a partir da data de exercício, tendo em vista possuir o título de Doutora em Educação.

GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ



